



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 158/2020

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) *o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) *requerimento protocolado sob nº. 0598/2020 de 28/02/2020 e atestado Médico;*

### RESOLVE:

I – Conceder a Servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de fevereiro de 2020.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 28 de fevereiro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1959 Páginas 87 Ano: IX**

**Data: 02/03/2020**